

**PORTARIA CFESS Nº 35, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

Altera a composição do Grupo de Trabalho Nacional para avaliar coletivamente o processo eleitoral, com o objetivo de identificar as potencialidades e as dificuldades das eleições e definir estratégias para normatização das cotas na constituição das chapas, do Conjunto CFESS-CRESS.

**A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 8 de junho de 1993, Seção 1, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

**Considerando** a Resolução CFESS nº 469/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

**Considerando** a deliberação 8.1 do eixo Administrativo-Financeiro do 50º Encontro Nacional CFESS-CRESS, de “8.1 Criar um GT Nacional para avaliar coletivamente o processo eleitoral com o objetivo de identificar as potencialidades e as dificuldades das eleições e definir estratégias para normatização das cotas na constituição das chapas.”;

**Considerando** a Portaria Cfess nº 10, de 27 de janeiro de 2024, que cria o Grupo de Trabalho Nacional, para avaliar coletivamente o processo eleitoral com o objetivo de identificar as potencialidades e as dificuldades das eleições e definir estratégias para normatização das cotas na constituição das chapas e designar as representações do Conjunto CFESS-CRESS;

**Considerando** a Portaria Cfess nº 27, de 1 de abril de 2024, que altera a composição do Grupo de Trabalho Nacional, para avaliar coletivamente o processo eleitoral com o objetivo de identificar as potencialidades e as dificuldades das eleições e definir estratégias para normatização das cotas na constituição das chapas e designar as representações do Conjunto CFESS-CRESS;

**Considerando** a deliberação da 282ª Reunião Extraordinária de Conselho Pleno, realizada no dia 20 de abril de 2024, de designar a conselheira Alana Barbosa Rodrigues para compor o Grupo de



Trabalho Nacional, objetivando avaliar coletivamente o processo eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS;

**Considerando** a aprovação desta portaria ad referendum do Conselho Pleno do Cfess;

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º da Portaria Cfess nº 10, de 27 de janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** Designar a composição do Grupo de Trabalho Nacional para avaliar coletivamente o processo eleitoral com o objetivo de identificar as potencialidades e as dificuldades das eleições e definir estratégias para normatização das cotas na constituição das chapas, que passa a contar com as seguintes integrantes:

Pelos Conselhos Regionais de Serviço Social (Cress)

Cress 27ª Região – RR	Conselheira Laurinete Rodrigues da Silva (titular) Conselheira Vanessa Francisca Chagas de Oliveira (Suplente)
Cress 5ª Região – BA	Conselheira Anne Larissa Santiago da Maia
Cress 9ª Região – SP	Conselheira Aparecida Mineiro do Nascimento Santos (Titular) Conselheira Patrícia Maria da Silva (Suplente)
Cress 19ª Região – GO	Conselheira Laurita Bomdespacho
Cress 10ª Região – RS	Conselheira Cíntia Florence Nunes

Pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Conselheira Alana Barbosa Rodrigues  
Conselheira Kelly Rodrigues Melatti  
Conselheira Iara Vanessa Fraga de Santana  
Conselheira Marciângela Gonçalves Lima

Assessoria:

Assessoria Jurídica: Vitor Silva Alencar





Assessoria em Serviço Social: Meyrieli de Carvalho Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2024.

**Art. 3º** Dê-se ciência às(ao) interessadas(o).

**KELLY RODRIGUES MELATTI**

---

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.  
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: [cfess@cfess.org.br](mailto:cfess@cfess.org.br) - Home Page: <http://www.cfess.org.br>



Autentique pelo link <https://cfess-br.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/>, fornecendo o código a seguir: bc890cc5-2e4c-4d74-a98d-18311f726eac.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Rodrigues Melatti, Conselheira Presidente, Diretoria Executiva, IP de acesso 177.94.149.52**, em 06/05/2024, às 14:41:20, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.